



ESTADODOTOCANTINS
PREFEITURAMUNICIPALDEGURUPI
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0314/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a substituição interina do Coordenador de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes conferem o Decreto nº: 0873/2022, e Considerando:

Que o Coordenador de Vigilância Epidemiológica, Halex Cavalcante Coutinho, estará em usufruto de Férias no período de 03 de Outubro a 01 de Novembro de 2022;

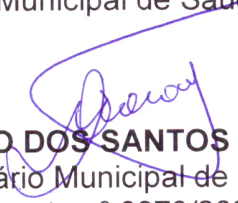
Que o expediente daquela Coordenação não pode paralisar em decorrência de sua ausência;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Cleusa Gonçalves da Silva**, matrícula nº 248746, Técnica de Enfermagem, para substituir interinamente, o Coordenador de Vigilância Epidemiológica desta Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre 03 de Outubro a 01 de Novembro de 2022, podendo assinar por todos os seus expedientes, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 30 dias do mês de Setembro de 2022.


SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022